

Fique Antenado



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS/ES-CUT

Sueli de Freitas MTb 537/92

24 de outubro de 2008

333

Convenção e acordos serão assinados no dia 30; compensação dos dias parados só a partir de novembro

Assinatura da Convenção Coletiva Nacional dos Bancários, negociada com a Fenaban, e dos acordos específicos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil está prevista para o dia 30 de outubro, em São Paulo. A informação é da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Conforme negociado entre o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban, a compensação dos dias de greve só pode ser iniciada a partir da assinatura dos acordos, ou seja, em 1º de novembro. O limite diário é de duas horas extras por dia.

“A compensação deve ser feita de acordo com a necessidade do trabalho extraordinário, em negociação com as chefias. Quem tem férias programadas para os próximos meses não deve se preocupar, pois o que não der tempo de compensar até 15 de dezembro será abonado”, afirmou o presidente

do Sindicato, André Sabino.

Os bancários que estudam à noite ou têm outros compromissos, como consultas médicas, por exemplo, devem estar atentos: a compensação não pode prejudicar a vida normal do empregado. Em caso de pressão das chefias, os bancários devem encaminhar denúncia para o Sindicato (3331 9999).

PLR

A antecipação da participação nos lucros e resultados (PLR) será paga dez dias após a assinatura da Convenção. De acordo com a regra básica, serão pagos neste ano 45% do salário reajustado, acrescido do valor fixo de R\$ 483,00, limitado ao valor de R\$ 3.150,50. Também haverá antecipação da parcela adicional de PLR, calculada sobre a variação do lucro líquido do 1º semestre de 2008 em relação ao lucro líquido do 1º semestre de 2007.

FAVOR AFIXAR NO QUADRO DE AVISOS